



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

### PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 002		Nº Processo: 002	
<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final – Parcelas 05 e /2019 - FEAS/FMAS.	
Número da Parceria: 02/2019	Período a que se refere a prestação de contas: 2019	Período de Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 7.200,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.560,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida Municipal (R\$): 360,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.	22.680,00	7.560,00	22.680,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.680,00</b>	<b>7.560,00</b>	<b>22.680,00</b>
<p>Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se <b>regular</b> em forma e conteúdo a presente prestação de contas.</p>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

<b>A prestação de contas foi considerada:</b> ( X ) Aprovada ( ) Aprovada com ressalvas ( ) Irregular		
No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.		
<b>Data:</b> 16/06/2020	<b>Nome do Administrador:</b> José Francisco C. de C. Donato Secretário Municipal de Assistência Social	<b>Assinatura do Administrador:</b> 

**Observações:**

\* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

\*\* Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 002	Nº Processo: 002	Nº de Páginas: 93	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 15/06/2020
De: Controladoria Municipal			
Para: José Francisco C. de C. Donato - Secretário Municipal de Assistência Social.			
<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final nº 05-06/2019 – FEAS/FMAS	
Número da Parceria: 02/2019	Período a que se refere a prestação de contas: 2019	Período de Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 7.200,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.560,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 360,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades.  Damos o parecer regular.			
Data:  16/06/2020	Nome dos analistas:  Charles Rodrigues da Silva  Lucivaldo Alves Nascimento	Assinaturas dos analistas:  Charles Rodrigues da Silva Controlador Municipal Guanambi - Bahia  Lucivaldo Alves Nascimento Assist. Administrativo IV Controle Interno	

### RECEBIDO

EM: 16/06/2020

HORÁRIO: 10:56

*Flávia dos Santos Limentel Pereira*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3452-4300

**RECEBIDO**

EM: 15/06/2020

HORÁRIO: 10:50 h

Lucivaldo Aives Nascimento  
Assist. Administrativo IV  
Controle Interno

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO**

Parecer nº: 002		Nº Processo: 002		Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor : 03/06/2020	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação					
Para: Controladoria Municipal					
( ) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela: 05 e 06/2019 – FEAS/FMAS			(x) Prestação de Contas Final		
Número da Parceria: 02/2019		Período a que se refere a prestação de contas: 2019		Período de Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência..					
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00		Valor da parcela repassado (R\$): 7.200,00		Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.560,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00		Contrapartida (R\$): 360,00		Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias..					
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS		22.680,00	7.560,00	22.680,00	
		22.680,00	7.560,00	22.680,00	
<b>Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</b>					
Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2019, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

**De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.**

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

**Relação de bens ou serviços adquiridos:** Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias?  Sim  Não

### Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 02/2019.

Deste modo, recomendamos a:  **aprovação**  aprovação com ressalvas  reprovação da presente prestação de contas.

**Data:**  
04/06/2020

**Nome do analista integrante da comissão:**

**Assinatura do analista integrante da comissão:**

**Nome dos demais integrantes da comissão:**

Nivalda Virgens Lessa

Luzilene Rosa Moreira Baliza

Deuzane Cristina Soares Lobo

**Assinatura dos demais integrantes da comissão:**

*Luzilene Rosa Moreira Baliza*  
*Deuzane Cristina Soares Lobo*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO  
Em 03/06/2020  
Luzilene Rosa

### PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 002	Nº Processo: 002	Data Recebimento da Prestação de Contas: 31/03/2020	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 15/2018			
<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 05 <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final e 06/2019 – FEAS/FMAS			
Número da Parceria: 02/2019	Período a que se refere a prestação de contas: 2019	Período de Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 7.200,00	Data do Repasse: 02/03/2020	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.560,00
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 360,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	7.560,00	22.680,00
	22.680,00	7.560,00	22.680,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2019, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			


Rosaliza

RShelo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3452-4300

<p>Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.</b></p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p> <p><input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p> <p><input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:</p> <p><input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.</p>		
<p><b>Relação de bens ou serviços adquiridos:</b> Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.</p>		
<p><b>Foram realizadas auditorias?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>		
<p><b>Conclusão Final:</b> Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 02/2019</p>		
<p><b>Deste modo, recomendamos:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>aprovação</b> <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas.</p>		
<p><b>Data:</b> 01/06/2020</p>	<p><b>Nome do(a) Gestor(a):</b> Maiza Alves de Araujo Pereira</p>	<p><b>Assinatura do(a) Gestor(a):</b> </p>



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C. G. C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 002  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 02/88  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7608/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 0517 D\* DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28  
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/09/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (077) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBUBA

Guanambi, 18 de Março de 2020

Ofício nº 06/2020

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exmº Sr. Jairo Silveira Magalhães

RECEBIDO  
Em 31/03/2020

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 002/19 referente 2 parcelas do FEAS .

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Parceria firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 2 parcelas do FEAS no valor de R\$ 7.560,00 recebida no dia 02/03/2020.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail [apaegbi@hotmail.com](mailto:apaegbi@hotmail.com) do telefone (77) 3452 – 0728.

Atenciosamente

  
Marival dos Reis Magalhães  
Presidente







**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.G.C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 202  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 02/88  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6517 D.º DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002/002162/89-20  
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/09/89  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

**Declaração de Aplicação de Recursos**

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n ° 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Parceria nº 02/2019 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 18 de Março de 2020

  
Marival dos Reis Magalhães  
Presidente



G3341610414027409  
16/03/2020 10:45:29



**Extrato conta corrente**

**Ciente - Conta atual**

Agência 923-7  
Conta corrente 11763-3 APAE GUANAMBI - PNTE  
Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt.	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	21/01/2020	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
	02/03/2020	0923	99026	870 Transferência recebida	660.923.000.038.760	360,00 C	
	02/03/2020	0923	99026	02/03 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM	660.923.000.050.270	7.200,00 C	7.560,00 C
	04/03/2020	0923	13818	002 Cheque	850.876	3.282,45 D	
	04/03/2020	0923	13818	002 Cheque	850.877	2.097,34 D	2.180,21 C
	10/03/2020	0923	12927	002 Cheque	850.881	360,00 D	
	10/03/2020	0923	12927	002 Cheque	850.883	1.806,12 D	14,09 C
	13/03/2020	0923	13749	002 Cheque	850.884	14,09 D	0,00 C
	16/03/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros IOF	31/03/2020
Data de Debito de IOF	01/04/2020





**Extrato conta corrente**

G335130920163840007  
13/05/2020 09:26:34

**Cliente - Conta atual**

Agência 923-7  
Conta corrente 11763-3 APAE GUANAMBI - PNTE  
Período do extrato 04 / 2020

**Lançamentos**

Dt.	Dt. balancete movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/04/2020		0923	73105	502 Dep?site Online TAA	92.373.105.131.218	3.282,00 C	3.282,00 C
				24/04 13:12 SAA-GUANAMBI			
30/04/2020		0000	00000	999 S A L D O			3.282,00 C

Controlador  
FL 4  
Manoel Silva

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD666937 MANOEL MIRANDA SILVA.




### Extrato conta corrente

G335130920163840008  
13/05/2020 09:27:43

#### Ciente - Conta atual

Agência 923-7  
Conta corrente 11763-3 APAE GUANAMBI - PNTE  
Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt.	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	24/04/2020	0000	00000	000 Saldo Anterior			3.282,00 C
	04/05/2020	0923	13744	502 Dep?sito em Dinheiro	9.231.374.400.305	0,45 C	
	04/05/2020	0923	13744	002 Cheque	850.878	3.282,45 D	0,00 C
	05/05/2020	0923	99026	870 Transfer?ncia recebida	660.923.000.038.760	200,06 C	
	05/05/2020	0923	99026	05/05 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM	660.923.000.050.239	4.001,20 C	4.201,26 C
	08/05/2020	1981	13079	05/05 0923 50239-1 GUANAMBIBL MAC	850.879	2.761,91 D	1.439,35 C
	13/05/2020	0000	00000	999 S A L D O			1.439,35 C
				Saldo			1.439,35 C
				Juros			0,00
				Data de Debito de Juros			29/05/2020
				IOF			0,00
				Data de Debito de IOF			01/06/2020

Controladoria  
Fl. 5  
Chaves Silva

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----



**APAF - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.G.C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332  
UTILIDADE PÚBLICA E CIMA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 2/89  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7629/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6517 D.º DE 27/03/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.007162/85-28  
FILIAÇÃO A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/04/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0-077) 3452 - 0728 - CEP - 46430-000 - GUANAMBI-BA


*Handwritten signature in blue ink.*

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

Número da Parceria <b>002/2019</b>	Período de Execução 20/09/2019 a 20/09/2020	Período de Vigência 20/09/2019 – 20/09/2020
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 3452- 0728	E-mail: apaegbi@hotmail.com
Nome do órgão Repassador: FEAS via FMAS		
Objeto da parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência		
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual		
1.1 Ações Programadas ( de acordo como plano de Trabalho ) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.		
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais para escritório e expediente, pagamento dos psicólogos e combustível para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.		



<p>1.3 Alcance do objetivos( os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados em parte, vez que não foi possível aquisição de gêneros alimentícios, porém, o alcance foi satisfatório.</p>	
<p>1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.</p>	
<p>1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:</p>	
<p>Data: 18/03/2020</p>	<p>Nome do Presidente ou do Representante legal: Marival dos Reis Magalhães</p>
	<p>Assinatura do Presidente ou do representante legal:</p> 






**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.O. 15.015.142/0001-08  
REGISTRO EM CARTELA Nº 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA Nº 15.015.142/0001-08  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2088 DECRET Nº 21289  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7262-89  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9517 DE 27/02/93  
REGISTRO Nº 15.015.142/0001-08  
FILIAL - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES (108 Nº 40 DE 20/04/88)  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0-077) 3452 - 0728 - CEP 40-500-000 - GUANAMBI, BA

**ANEXO X**

**RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.**

Número da Parceria: 002 - 2019		Período de Execução: 20/09/2019 a 20/02/2020		Período de vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77 - 3452 - 0728	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FEAS via FMAS	
Documento		Especificação dos Bens		Quantidade	Valor em R\$
Tipo	No.	Data		Unitário	Total:
				Nada a declarar	
<b>Total:</b>					
Total acumulado ( a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 18/03/2020	Nome do Presidente ou representante legal: Marival dos Reis Magalhães		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 		





**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
 C. O. C. Nº 15.161.200-00 - INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE DOCUMENTOS: 5.019 Nº 332  
 SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA - C. O. C. Nº 15.161.200-00 - INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE DOCUMENTOS: 5.019 Nº 332  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2598 DECRET Nº 21288  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7602/88  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 60517 DE 27/02/92  
 REGISTRO Nº 15.161.200-00 - INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE DOCUMENTOS: 5.019 Nº 332  
 FILIAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 18 DE 20/09/88  
 SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO 79 - CENTRO - FONE (0077) 3462 - 0729 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

### BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
01,02 e 03	2020	FEAS	002-2019DFCP-A -PMG	20/09/2019 a 20/09/2020	FEAS R\$ 7.200,00 FMAS R\$ 360,00 Total = R\$ 7.560,00	02/03/2020	30/04/2020

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

E-MAIL: [apaecbi@hotmail.com](mailto:apaecbi@hotmail.com)

Responsável: Marival dos Reis Magalhães

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL: [atendimento@lojacasadasmaqueiras.com](mailto:atendimento@lojacasadasmaqueiras.com)

Telefone p/ contato: 77-99137-8713

DOCUMENTOS				FORNECEDOR				RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	e/ou Licitação	Dados Contrato	RECEITAS	DESPESAS
1.	1.	30/04/2020		CH 850.878	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de Alimentos	Aquisição de Mat.higiene, limpeza e gêneros alimentícios.	-		7.200,00	FEAS 360,00
1.	1.	04/03/2020		CH 850.877	039.289.555 - 27	Samuel Lopes Teixeira	Pg Psicólogo mês de Fevereiro	-			3.282,45
1.	1.	10/03/2020	000.003.762	850.883	14.622.047/0001-00	Posto Ita Guanabara	Aquisição de Oleo Diesel S - 500	-			2.097,34
1.	1.	09/03/2020	454	CH850884	00.773.216/0001-90	Lilas Papelaria	Aquisição mat. Escritório e expediente	-			1.806,12
											14,09
											FMAS

Controladoria  
 FL 9  
 Carlos Silva





**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.O.C. 15.015 142.001-08  
CNPJ 06.948.885/0001-05 E DOCS 1585705.108 N° 732  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA EM 05/03/2020  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N° 2098 DECRETO N° 22788  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7652/98  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 6051/74 DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Nº 000.001.925/95-26  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Nº 000.001.925/95-26  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Nº 000.001.925/95-26  
SEDE - RUA GERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (07077) 3462 - 0729 - CEP-46430-000 - GUANAMBI-BA

	05/03/2020	453	CH 850881	00.773.216/0001-90	Lilas Papelaria	Aquisição mat. Escritório e expediente				360,00	
Guanambi/BA 30/04/2020	1					-				360,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											
<b>SALDO FINAL:</b>											
							7.200,00		7.200,00	360,00	360,00
											0,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Evandro de Oliveira de Souza  
Téc. Cont. CRC-BA 10.570  
CPF: 160.859.495-53

CONTABILIDADE  
FL. 10  
CARLOS SILVA



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
C.G.C. 15.015.141/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/95 DECRETO N° 92/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7652/98  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D\* DE 17/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 20002.002162/98-28  
FILIAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/09/68  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0720 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

### BELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ARROZ CACAROLA 30X1	FD	15	65,35	980,25
2	BISCOITO SAL 20X400GR	CX	7	52,00	364,00
3	BISCOITO DOCE 20X400GR	CX	6	53,95	323,70
4	AGUA SANITÁRIA	CX	15	16,95	254,25
5	DESINFETANTE 12X1000ML	CX	15	24,95	374,25
6	DETERGENTE 24X500	CX	15	28,85	432,75
7	ALCOOL 12X1000ML	CX	5	61,72	308,60
8	PAPEL HIGIENICO 16X4	FD	5	31,97	159,85
9	AGUA MINIRAL 6X2000ML	PC	10	8,48	84,80
	TOTAL				3.282,45

28/04/2020

34427922/0001-00  
REGIONAL MERCANTIL  
DE ALIMENTOS  
Av. Santos Dumont, 502 - Vomita Mel  
CEP: 46.430-000 Guanambi-BA





**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
C. O. C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 302  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20.092 DECRETO Nº 12.666  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7.000/68  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6.661/13 D. Nº DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROIC. Nº 22001/00216240-28  
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 20/05/68  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

### TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ARROZ CACAROLA 30X1	FD	15	66,00	990,00
2	BISCOITO SAL 20X400GR	CX	7	52,30	366,10
3	BISCOITO DOCE 20X400GR	CX	6	54,00	324,00
4	AGUA SANITÁRIA	CX	15	17,05	255,75
5	DESINFETANTE 12X1000ML	CX	15	25,90	388,50
6	DETERGENTE 24X500	CX	15	28,99	434,85
7	ALCOOL 12X1000ML	CX	5	62,30	311,50
8	PAPEL HIGIENICO 16X4	FD	5	32,40	162,00
9	AGUA MINERAL 6X2000ML	PC	10	8,59	85,90
	TOTAL				3.318,60

28/04/2020

  
03.196.463/0001-69  
DOCELAR SUPERMERCADO LTDA  
Rua Dr. José Humberto Nunes, 55 - Centro  
46.430-000 Guanambi-BA





**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
C.G.C. 15.015.142/0001-09  
SOCIEDADE C.M.L. REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322  
UTILIDADE PÚBLICA E C.M.L. MUNICIPAL LEI Nº 20/98 DECRET Nº 2288  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 769/98  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002182/98-28  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 44 DE 20/09/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (077) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

**TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS**

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ARROZ CAÇAROLA 30X1	FD	15	66,15	992,25
2	BISCOITO SAL 20X400GR	CX	7	52,40	366,80
3	BISCOITO DOCE 20X400GR	CX	6	54,10	324,60
4	ÁGUA SANITÁRIA	CX	15	17,15	257,25
5	DESINFETANTE 12X1000ML	CX	15	26,00	390,00
6	DETERGENTE 24X500	CX	15	29,05	435,75
7	AÁLCOOL 12X1000ML	CX	5	62,4	312,00
8	PAPEL HIGIÊNICO 16X4	FD	5	32,50	162,50
9	ÁGUA MINERAL 6X2000ML	PC	10	8,65	86,50
	<b>TOTAL</b>				<b>3327,65</b>

*28/04/2020*

*[Handwritten signature]*

154.789/0002-89  
SUPERMERCADO STELLA LTDA  
Av. General Osório, 929 - Eridides  
CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

Contabilidade  
EL 13  
[Stamp]

Regional Mercantil De Alimentos Ltda  
Av Santos Dumont, 502  
Guanambi - BA  
CEP: 46.430-000  
FONE: (77) 3451-2618

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 35273  
SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO  
29200434427922000100550010000352731101724360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas De Mercadorias Adquiridas  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28509664  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:  
CNPJ: 34.427.922/0001-00  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129201306573352 30/04/2020 16:07:49

DESTINATÁRIO / REMETENTE: Associaa?ao De Paes e Amigos Dos Exc  
NOME / RAZÃO SOCIAL: Associaa?ao De Paes e Amigos Dos Exc  
CNPJ / CPF: 15.015.142/0001-08  
DATA EMISSÃO: 30/04/2020

ENDEREÇO: R. General Osorio Nr 079  
BAIRRO / DISTRITO: Centro  
CEP: 46.430-000  
MUNICÍPIO: Guanambi  
UF: BA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
HORA ENT/SAÍDA: 16:07:45

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	899,83	VALOR DO ICMS	161,98	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3282,45		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3282,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL:  
FRETE POR CONTA: SEM FRETE  
CÓDIGO ANTT:  
PLACA:  
UF:  
CNPJ / CPF:  
ENDEREÇO:  
MUNICÍPIO:  
UF:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	93	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO	0,000	PESO LÍQUIDO	0,000
------------	----	----------	--------	------------	------------	-------	--------------	-------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
449571	Agua Mineral Dias Davila 6x2000ml . PC	22011000		0000201772041	060	5403	Pc	10,000	8,480	84,80	0,00	0,00	0,00
429937	Agua Sanitaria Teiu 12x1 MI . CX VI.Pis: 4,20 - VI. Cofins: 19,32	28289011		0000201759523	000	5102	Cx	15,000	16,950	254,25	149,56	26,92	18,00
445010	Alcool 12x1000 MI . CX	22071090		0000200000398	000	5102	Cx	5,000	61,720	308,60	181,53	32,68	18,00
447641	Arroz Cacarola Parbo 30x1 Tp 1 . FD	10063011		0000200015552	040	5102	Fd	15,000	65,350	980,25	0,00	0,00	0,00
431761	Biscoito Estrela Maizena 20x400 . CX VI.Pis: 5,34 - VI. Cofins: 24,60	19053100		0000201759752	060	5403	Cx	6,000	53,950	323,70	0,00	0,00	0,00
441759	Biscoito Estrela Cream Cracker 20x400 . CX VI.Pis: 6,01 - VI. Cofins: 27,66	19053100		0000201759769	060	5403	Cx	7,000	52,000	364,00	0,00	0,00	0,00
430064	Desinfetante Teiu 12x1000ml Floral . CX VI.Pis: 6,18 - VI. Cofins: 28,44	38089419		0000201761823	000	5102	Cx	15,000	24,950	374,25	220,15	39,63	18,00
429961	Lava Loua?as Teiu Neutro 24x500 . CX VI.Pis: 7,14 - VI. Cofins: 32,89	34022000		0000201761892	000	5102	Cx	15,000	28,850	432,75	254,56	45,82	18,00
448761	Papel Higienico Dama 4r Fd Neutro 16x4 3 . FD	48181000		0000201774915	000	5102	Fd	5,000	31,970	159,85	94,03	16,93	18,00

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:  
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Transação: 00210172436

**RECEBEMOS**  
EM 30 / 04 / 2020  
Ch. nº 850878 Bco. Brasil  
Lucia Batista Souza  
Secretaria

RESERVADO AO FISCO

Controladoria  
FL 19  
Controladoria

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.783-3 C2 1 Série 800 Cheque N° 830878 C3 0 R\$ 3.282,45

Pague por este cheque a quantia de tres mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos e centavos acima

a Regional Mercantil de Alimentos ou à sua ordem

Guanambi, 30 de abril de 2020  
Maurício de Souza

**BANCO DO BRASIL**  
GUANAMBI BA  
00.000.000/0940.72  
RUA EXPEDICIONARIOS 41  
CENTRO GUANAMBI BA  
CONFECÇÃO: 12/2019

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI  
CNPJ 15.015.142/0001-08  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

00109236 01885087854 4930011763331

Contribuição  
FL 15  
LIMPESIVE

3.282,45

três mil duzentos e oitenta e dois reais  
 e quarenta e cinco centavos

Regional Mercantil de Alimentos  
 Guanambi 30 abril 2020

Manoel Magalhães

**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

Do Banco

Utilizado para

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	x Manoel Magalhães



16  
7

*Handwritten signature and initials at the top of the page.*

APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI  
 CNPJ: 15.015.142/0001-08

CC: ADMINISTRADOR Mensalista

Folha Mensal Fevereiro de 2020

Código: 1038 Nome do Funcionario: SAMUEL LOPES TEIXEIRA PSICOLOGO  
 CBO: 251505 Departamento: 1 Fila: 1  
 Admissão: 04/04/2019

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS				
998	I.N.S.S.	30,00	2.322,00		
999	IMPOSTO DE RENDA	9,00		208,98	
		7,50		15,68	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.322,00	224,66	
			Valor Líquido →	2.097,34	
Salário Base	Sal Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.322,00	2.322,00	2.322,00	185,76	2.113,02	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Samuel Lopes Teixeira*  
 Assinatura do Funcionario

04/103/2020  
 Data

Controlador  
 FL  
 CPF nº 0195



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0923	7	4	11.765-5	1	800	850877	1	R\$ 2.097,34
018	001	0923	7	4	11.765-5	1	800	850877	1	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e noventa e sete reais e trinta

e quatorze centavos e centavos acima  
 a Samuel Lopes Reixeira ou à sua ordem

Guanambi, 04 de março de 2020

Samuel Lopes Reixeira  
 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI  
 CNPJ: 15.015.142/0001-08  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000



GUANAMBI BA  
 00.000.000/0940.72  
 RUA EXPEDICIONARIOS 41  
 CENTRO GUANAMBI BA  
 CONFECCAO: 12/2019

000109237 01885087754 131001176333

Controlado  
 FL 18  
 Controlado

Dois mil e noventa e três reais e trinta e quatro centavos  
e quarenta e sete milésimos

2.037,34

Samuel Koopes Teixeira

Assinado, 04 março 2000  
Samuel Koopes Teixeira

**cópia de cheque nº**

850 877

Visado

Cruzado

Do Banco

Brasil

Utilizado para

pagamento representante psicólogo mês de fevereiro

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:

Samuel Koopes Teixeira  
Mauro Magalhães

tilibra

19

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPLIAR AO TRABALHADOR.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS PASEP

130.35358.07-8

NUMERO

3994702

SERIE

002-0

UF

BA

*Samuel Lopes Teixeira*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



NOME: SAMUEL LOPES TEIXEIRA

LOC. DE NASC.: PALMAS DE MONTE ALTO - BA

12/03/1990  
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: ANTONIO TEIXEIRA NETO

MARILENE COUTO LOPES TEIXEIRA

DOC. APRESENTADO: RG 1271624451 SSP BA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 1271624451

CPF: 039.289.555-27

T. ELEITOR: 129793270523 SEÇÃO: 0008

ZONA: 175

LOCAL DA EMISSÃO: P. M. PALMAS DE MONTE ALTO

EMIÇÃO: 14/02/2008

*Samuel Teixeira*

ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

<p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p> <p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p> <p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p>	<p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p> <p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p> <p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p>	<p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p> <p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p> <p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p>	<p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p> <p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p> <p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p>	<p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p> <p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p> <p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p>	<p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p> <p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p> <p>ASSINATURA E CAMPO DE ASSINATURA</p>
<p>NOME</p> <p>DOCUMENTO</p>	<p>NOME</p> <p>DOCUMENTO</p>	<p>NOME</p> <p>DOCUMENTO</p>	<p>NOME</p> <p>DOCUMENTO</p>	<p>NOME</p> <p>DOCUMENTO</p>	<p>NOME</p> <p>DOCUMENTO</p>
<p>DATA DE NASC. DE</p> <p>DOCUMENTO</p>	<p>DATA DE NASC. DE</p> <p>DOCUMENTO</p>	<p>DATA DE NASC. DE</p> <p>DOCUMENTO</p>	<p>DATA DE NASC. DE</p> <p>DOCUMENTO</p>	<p>DATA DE NASC. DE</p> <p>DOCUMENTO</p>	<p>DATA DE NASC. DE</p> <p>DOCUMENTO</p>
<p>FILIAÇÃO</p>	<p>FILIAÇÃO</p>	<p>FILIAÇÃO</p>	<p>FILIAÇÃO</p>	<p>FILIAÇÃO</p>	<p>FILIAÇÃO</p>

A - CANCELAMENTO  
 B - SUPLENÇÃO  
 C - DUBIADO  
 D - ADOÇÃO  
 E - ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA  
 F - RECUPERAÇÃO DE INTERESSE  
 G - DOUTAÇÃO  
 H - INTERVENÇÃO

Controladoria  
 FL. 21  
 Carlos Silva

06

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: APRE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS  
 DO R. DE G.B.I.  
 CGC/CPF/CEI: 15.015.142/0001-08  
 ENDEREÇO: R. GENERAL OSÓRIO, 79  
 Centro  
 MUNICÍPIO: GUANAMBI UF: BA  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO:  
 CARGO: PSICÓLOGO  
 CBO Nº: 251505

DATA DE ADMISSÃO: 04 DE MAR DE 2009  
 REGISTRO Nº: FLS / FICHA  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 2.254,40 (Dois mil  
 Duzentos e cinquenta e quatro reais)  
 Assinatura do empregador: *[assinatura]*

DATA DE SAÍDA: DE DE  
 Assinatura do empregador ou advogado: *[assinatura]*

COM. DISPENSA CD Nº:  
 FGTS Nº DA CONTA:

Vide pg 28

07

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:  
 CGC/CPF/CEI:  
 ENDEREÇO:  
 MUNICÍPIO: UF:  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO:  
 CARGO:  
 CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: DE DE  
 REGISTRO Nº: FLS / FICHA  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:  
 Assinatura do empregador ou advogado: *[assinatura]*

DATA DE SAÍDA: DE DE  
 Assinatura do empregador ou advogado: *[assinatura]*

COM. DISPENSA CD Nº:  
 FGTS Nº DA CONTA:

Controladora  
 Fl. 22  
*[assinatura]*  
 Carlos Silva

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/01/20 PARA RS 2522,00  
MOTIVO *Reajuste*

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

AUMENTADO EM ..... PARA RS .....  
MOTIVO .....

Controladora  
Fl. 23  
Partes Suda

## CONNECTIVIDADE SOCIAL



### Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101 ,

Seu arquivo BZdZPd40Xz000008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 20/02/2020 às 17:26:28.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F840404040404040D781801072EDSD06.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

#### Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101
<b>Inscrição Transmissor:</b>	10.560.739/0001-01
<b>Responsável:</b>	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD
<b>Inscrição Responsável:</b>	10.560.739/0001-01
<b>Competência:</b>	02/2020
<b>NRA:</b>	BZdZPd40Xz000008
<b>Base de Processamento:</b>	BA - Guanambi
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	EVANDRO OLIVEIRA DE
<b>Telefone:</b>	007734519310

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
 EMPRESA

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° CONTRÔLE: 1119PUWpwj00000-7 N° ARQUIVO: BZDZP440X200000-8  
 COMP: 02/2020 COD RPC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08  
 TOMADOR/OBRA: BARRIO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79 U.F.: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34511007 CNAE: 779  
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA BARRIO: CENTRO CNAE: 779  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	Empregados/Avulsos	1.082,96	0,00	0,00	0,00	1.082,96
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.082,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,96
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOIH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.082,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,96

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBENDOS E CONSTITUI (EM CRÉDITO(S) PASSIVEL(ES) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESPONSABILIZADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO ORIGINA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.





RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000090 436501792003 307638050819 501514200014

EMPRESA: PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08  
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 TOMADOR/ÓBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO OCBO	JAM
JOSE DE OLIVEIRA	1.429,60	0,00	106.84896.33-5 0,00	01/09/2017 114,36	01	114,37	07824	0,00
LUCIA BATISTA SOUZA	1.563,00	0,00	121.99858.42-3 0,00	01/02/2017 125,04	01	125,04	02523	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO	1.323,67	0,00	126.80065.05-2 0,00	01/10/1999 105,89	01	105,89	04110	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA	1.287,44	0,00	209.70585.25-3 0,00	01/09/2017 102,99	01	102,99	05174	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA	2.322,00	0,00	130.35358.07-8 0,00	04/04/2019 208,98	01	185,76	02515	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO	3.870,00	0,00	140.19041.95-0 0,00	02/05/2019 425,70	01	309,60	02515	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 11.795,71 0,00 0,00 1.082,96 943,65 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/01/2020) TABELAS 37.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/02/2020  
HORA: 17:21:14  
PÁG.: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000090 436501792003 307638050819 501514200014

EMPRESA/PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI  
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Nir9PUwPwJo0000-7

Nº ARQUIVO: BZdZPd40Xz00000-8  
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79  
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800  
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	11.795,71	0,00	11.795,71	0,00
TOTAIS:	6	11.795,71	0,00	11.795,71	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (16/01/2020) TABELAS 37.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/02/2020  
HORA: 17:21:14  
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858700000090 436501792003 307638050819 501514200014

EMPRESA: PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI Nº DE CONTROLE: Nlr9PUwPwJo0000-7 N° ARQUIVO: BZdZPd40Xz00000-8  
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRICAO: 15.015.142/0001-08  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	11.795,71
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	5

VALORES DO FGTS  
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
943,65	0,00	0,00	0,00	943,65



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI No DE CONTROLE: Nlr9PUwPwJo0000-7  
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
 TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: BZdZPd40X200000-8  
 INSCRICAO: 15.015.142/0001-08  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.082,96	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.082,96
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

*Handwritten signature in blue ink.*



*Leandro* *Paulo*



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP '8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 11/03/2020 - 15:06:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI				(0077)34511.27
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
639	1	11.795,71	6	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	15.015.142/0001-08	02/2020	12/03/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
943,65	51,90	995,55

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 12/03/2020\*\*

858000000097 955501792001 312638054810 501514200014


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Loterias CAIXA

CATXA ECONOMICA FEDERAL  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP  
 071-589244246-9  
 11/MAR/2020 HORA DE 17:21:05  
 LOT. 03.012933-8 TERM 057699  
 LOCALIDADE: GUANAMBI  
 AG. VINCULADA: 4697  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)  
 CNPJ-CPF-CEI EMPRESA: 15.015.142/0001-08  
 CÓDIGO DO CONVENIO: 0179  
 DATA DE VENCIMENTO: 12/03/2020  
 COMPETENCIA: 02/2020  
 VALOR TOTAL: 995,55  
 858000000097 955501792001  
 312638054810 501514200014  
 071-589244246-9  
 1ª VIA

30  
 BANCO

*Luiz Carlos Paulino*

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  <b>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</b>		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4-COMPETÊNCIA	02/2020
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 32 - APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI Rua GENERAL OSORIO, 79 CENTRO 46430000      GUANAMBI - BA 7734511007		5-IDENTIFICADOR	15.015.142/0001-08
		6-VALOR DO INSS	1.082,96
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/03/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11-TOTAL	1.082,96
		12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

85890000010-7 82960270230-4 51501514200-0 01082020027-9



Corte aqui.

2305

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

071-560872235-0

11/MAR/2020      HORA DE 10:59:26

LOT. 03.012933-8      TERM 057639

LOCALIDADE: GUANAMBI

AG. VINCULADA: 4697      CONTROLE: 695605916

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA

VALOR DO PAGAMENTO: 1.082,96

858900000107 829602702304

515015142000 010820200279

ESTE RECIBO SUBSTITUI COMO COMPROVANTE A AUTENTICAÇÃO MECANICA NO DOCUMENTO, QUANDO ARRECADADO EM DIA NÃO ÚTIL, SERÁ QUITADO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL.

071-560872235-0

1ª VIA


Controle de  
FL. *31*  
L. 01/03/2004

DARF

*Handwritten signature*

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	<b>29/02/2020</b>
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	<b>15.015.142/0001-08</b>
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	<b>0561</b>
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	<b>20/03/2020</b>
	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	<b>177,53</b>
<p><b>01</b> NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 20/03/2020</b> Domicílio tributário informado: GUANAMBI - BA <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b></p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA	<b>0,00</b>
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	<b>0,00</b>
	<b>10</b> VALOR TOTAL	<b>177,53</b>
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SicalcWeb versão 1.7.66.3533

21/02/2020 09:15:33

85660000001-7 77530064008-0 01150151420-9 00105610060-3



SAF - Sistema de Atendimento Financeiro - Correio

\*\*\* Recebimento de Tributos \*\*\*

Agência : 8301531-AC GUANAMBI  
Terminal : 99317664 Id. Trx. : 257902  
Nro Aut. : 121257 Caixa : 80861598  
Data : 11/03/2020 Hora : 12:12  
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL  
0092302305 0028  
SAC BR 0300 729 0722

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 0523 - AGÊNCIA GUANAMBI BA  
CÓDIGO DE BARRAS 856600001 77530064008  
01150151420 00105610060  
DATA DO PAGAMENTO 11/03/2020  
PERÍODO DE APURAÇÃO \_\_\_\_\_  
NÚMERO DO CPF/CNPJ \_\_\_\_\_  
CÓDIGO DA RECEITA \_\_\_\_\_  
NÚMERO DE REFERÊNCIA \_\_\_\_\_  
DATA DO VENCIMENTO \_\_\_\_\_  
RECEITA BRUTA ACUMULADA \_\_\_\_\_  
PERCENTUAL \_\_\_\_\_  
VALOR DO PRINCIPAL \_\_\_\_\_  
VALOR DA MULTA \_\_\_\_\_  
VALOR DOS JUROS \_\_\_\_\_  
VALOR TOTAL 177,53

NR. AUTENTICAÇÃO E. 406. 730. 902. 04A. CE9





**A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

CNPJ 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O. DE 27/02/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO - FONEFAX: (77) 3452 - 0728 - CEP. 46.430.000 - GUANAMBI-BAHIA

**REQUISIÇÃO**

001736

*muelh* *Ruel Guind*  
A posto Guanabara

queira fornecer à **A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL				
501,700	Oleo diesel 5500	3,60	1.806,12				
/	/	/	/				
TOTAL R\$			1.806,12				

O material acima deverá ser entregue a Joze de Oliveira

E se destina a mesma

Guanambi, 10 de março de 2020

Hand



X *marivaldos*



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C. G. C. 15.015.142/0001-09  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20.699 DECRETO N° 32.698  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7.609/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 5.0517 D. O. DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20.09/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

**CONTROLE DE ABASTECIMENTO DO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA IMX 9511**

**ÓLEO DIESEL S-500**

DATA DO ABASTECIMENTO	ODOMETRO	N° DA REQUISIÇÃO	QUANT. DE LITROS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10/03/2020	3.106.712	1736	501.700	3.60	1.806,12
<b>TOTAL</b>					<b>1.806,12</b>

GUANAMBI, 18 de MARÇO DE 2020.

*marivaldos*  
**Marival dos Reis Magalhães**  
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 014132543800  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00875943985 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2019

NOME  
APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXC  
EP GUANA

MOTOR 904968U0665445

CPF / CNPJ 15.015.142/0001-08 PLACA IMX9511

PLACA ANT./UF IMX9511/RS CHASSI 9BM3840676B461103

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC ANO FAB 2005 ANO MOD 2006

CAP / POT / CIL 040P/177CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS  
I \*\*\*\*\* ISENTO 1ª \*\*\*\*\*

FAIXA LPVA PARCELAMENTO / COTAS  
V 415739 2ª \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO  
A 1680 3ª \*\*\*\*\*

SEM RESERVA OBSERVAÇÕES

LOCAL GUANAMBI, BA DATA 03/01/2020

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA  
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

BA Nº 014132543800 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 03/01/2020

VIA 01 CPF / CNPJ 15.015.142/0001-08 PLACA IMX9511

RENAVAM 00875943985 MARCA / MODELO MBENZ/OF1418 NEOBUS SP

ANO FAB 2005 ANO MOD 03 CHASSI 9BM3840676B461103

PRÊMIO TARIFÁRIO  
15,12 FNS (RS) 1,68 DENATRAN (RS) 16,81 CUSTO DO SEGURO (RS)

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,14 TOTAL A SER PAGO PELA SEGURADORA (RS) 37,90

PAGAMENTO DATA DE OUTUBRO  
 COTA ÚNICA  PARCELADO 10/10/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

Carimbo  
FL 35  
BRASIL

*Wesley Gláuber*  
1



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
C.B.C. 15.016.142001-09  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 232  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2668 DECRETO N° 2188  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 760688  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 6817 D.º DE 27/02/72  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22602 002 16288-28  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APRES SOB N° 48 DE 20/09/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 2452 - 0728 - CEP 46435-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 05 de Março de 2020.

### COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: **POSTO ITA GUANABARA**

Att. Ao Sra(s). **SR WESLEY GLÁUBER**

A **APAE**, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Óleo Diesel S-500	Litros	501,7	<i>R\$ 3,60</i>	<i>R\$ 1.806,12</i>
Valor por Extenso: ( <i>um mil oitocentas e seis reais e</i> <i>doze centavos</i> ) -				TOTAL	<i>R\$ 1.806,12</i>

#### Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
2. **O objeto desta cotação, 501,70 litros de Óleo Diesel S-500**, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir do dia 06 de Março de dois mil e vinte, destinado ao Veículo ônibus de Transporte Escolar.
3. A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze por cento) para mais ou para menos;
4. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;

*Wesley Gláuber*



5. **Validade da proposta:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
6. **Local de Entrega/prestação do serviço:** Posto de combustível do vencedor;
7. **Prazo de entrega/ prestação de serviço:** quando solicitado pela APAE.
8. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia **05 de Março de 2020**.

Sem mais para o momento.

  
\_\_\_\_\_  
**Solange Maria Cardoso de Brito**  
Diretora

  
\_\_\_\_\_  
**Marival dos Reis Magalhães**  
Presidente

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Posto:





**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.O.C. 15.916.142/0001-09  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETÓ N° 2328  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 2800/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/82  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002 00210288-28  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 05 de Março de 2020.

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

À empresa: **POSTO GUARUJÁ**

Att. Ao Sra(s). **SR JOAQUIM**

A **APAE**, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Óleo Diesel S-500	Litros	501,7	3,76	1.886,39
Valor por Extenso: ( <i>Um mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos.</i> )				<b>TOTAL</b>	<b>1886,39</b>

**Demais Condições:**

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
2. **O objeto desta cotação, 501,70 litros de Óleo Diesel S-500**, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir do dia 06 de Março de dois mil e vinte, destinado ao Veículo ônibus de Transporte Escolar.
3. A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze por cento) para mais ou para menos;
4. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;



- 5. **Validade da proposta:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6. **Local de Entrega/prestação do serviço:** Posto de combustível do vencedor;
- 7. **Prazo de entrega/ prestação de serviço:** quando solicitado pela APAE.
- 8. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia **05 de Março de 2020**.

Sem mais para o momento.

  
\_\_\_\_\_  
**Solange Maria Cardoso de Brito**  
Diretora

  
\_\_\_\_\_  
**Marival dos Reis Magalhães**  
Presidente

  
Carimbo com CNPJ e Assinatura do Posto:





**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.G.C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 232  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 2048 DECRETO N.º 2188  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7609/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 50517 D.º DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 23002.002162/88-28  
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 48 DE 20/09/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 05 de Março de 2020.

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

À empresa: **AUTO POSTO RIO BRANCO**

Att. Ao Sra(s). **SR WAGNER / SRA. IOLANDA**

A **APAE**, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Óleo Diesel S-500	Litros	501,7	3,699	1877,98
Valor por Extenso: ( <i>um mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos.</i> )					<b>TOTAL</b> 1877,98

**Demais Condições:**

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
2. **O objeto desta cotação, 501,70 litros de Óleo Diesel S-500**, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir do dia 06 de Março de dois mil e vinte, destinado ao Veículo ônibus de Transporte Escolar.
3. A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze por cento) para mais ou para menos;
4. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;



5. **Validade da proposta:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
6. **Local de Entrega/prestação do serviço:** Posto de combustível do vencedor;
7. **Prazo de entrega/ prestação de serviço:** quando solicitado pela APAE.
8. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia **05 de Março de 2020**.

Sem mais para o momento.



Solange Maria Cardoso de Brito  
Diretora



Marival dos Reis Magalhães  
Presidente



Carimbo com CNPJ e Assinatura do Posto:





Recbemos de POSTO ITA GUANABARA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 10/03/2020 Dest/Rem: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GBI Valor Total: 1.806,12

NF-e  
Nº 000.003.762  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

POSTO ITA GUANABARA



AV GUANAMBARA, 010 - CENTRO -  
GUANAMBI - BA - CEP: 46430-000  
Fone: (77)3451-1554

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.003.762  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2920 0314 6220 4700 0100 5500 1000 0037 6218 0254 8801

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129201304119836 10/03/2020 11:18:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
13278397

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ  
14.622.047/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GBI		CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	DATA DA EMISSÃO 10/03/2020
ENDEREÇO RUA GENERAL OSORIO, 079		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46430-000
MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA	TELEFONE / FAX (77)3452-0728	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:18:25

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 22111 - Valor Original: R\$ 1.806,12 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 1.806,12
-----------------	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 730,57 (40,45 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.806,12
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.806,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
3	OLEO DIESEL B S500	27101921	060	5929	LT	501.700	3,6000	0,00	1.806,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) referente documentos fiscais: Cupons ECF MD5: 8F328C667C2E852F52D44E16525AAF56 Serie :  
BE991710020317262139 Modelo: VIRTUAL ECF NFCE Marca: BEMATECH COO: 352849, 357685, 360352, 362045, 368262,  
Produto: OLEO DIESEL B S500 (Base ST Retido: 1836,22 ICMS ST Retido: 459,05)  
Trib. Aprox. R\$ 242,92 Fed, R\$ 487,65 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT A3S28F

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS

EM 10/03/2020  
Ch. nº 850883 Bco. Brasil  
Mecia B. Souza  
Secretaria

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/03/2020 11:18:48

by SigaTime NFE - VRC Automação Comercial Ltda

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	0923	7	4	11.783-3	1	800	630883	6	R\$ #1.806,12
018	001	0923	7	4	11.763-3	1	800	550883	6	

Pague por este cheque a quantia de Um mil oitocentos e seis reais e doze centavos e centavos acima

a Posto Ita Guanabara ou à sua ordem

Guanambi, 10 de março, de 2020  
Maullanaid R. Albuquerque  
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI  
 CNPJ 15.015.142/0001-08  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

**BANCO DO BRASIL**  
 GUANAMBI BA  
 00.000.000/0940.72  
 RUA EXPEDICIONARIOS 41  
 CENTRO GUANAMBI BA  
 CONFECCAO: 12/2019

⑈00109239⑈ 0185088354 188001176333⑈

43  
 SILVA

Um mil e oitocentos e seis reais e doze centavos R\$ 1.806,12  
Posto Ita Guanabara

Guanambi, 10 março 2020  
Manoel R. Miranda

Cópia de cheque nº 850883

Visado  Cruzado

Do Banco Brasil

Utilizado para pag. referente aquisição de combustível para o veículo da Instituição

Vistos	Contador	Caixa
		C/Corrente
		Talão

Cheque assinado por:  
Manoel Miranda  
Manoel Magalhães



44

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA: 14,09 NF-e Nº: 454 - 1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Lila's**  
PAPELARIA  
(77) 3451-3468

REIS E PI LTDA  
AVENIDA GUANABARA - CENTRO  
46430-000-GUANAMBI-BA  
(77) 3451-5696  
suporte@eleetrocom@gmail.com

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

Nº: 454  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1

Chave de acesso  
2920 0300 7732 1600 0190 5500 1000 0004 5416 7563 9089

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso  
129201604063782 09/03/2020 11:23:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. REC CNPJ: 00.773.216/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042462912

DESTINATÁRIO/REMETENTE: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

CEP: 15.015.142/0001-08 DATA DA EMISSÃO: 09/03/2020

ENDEREÇO: RUA GENERAL OZORIO, 79 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 46430-000 DATA DA SAÍDA: 09/03/2020

MUNICÍPIO: GUANAMBI FONE / FAX: (77) 3452-0728 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA HORA DA SAÍDA: 11:23:00

FATURA: NF454/1 09/03/2020 14,09

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14,09
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	14,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAÇÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Ocorrência de Transporte

QUANTIDADE: 1 ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
14007	CANETA BIC CRISTAL AZUL	96082000	0500	5405	UN	10,000	1,400	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7903	REFIL P/BORRACHA	40169200	0500	5405	UN	1,000	0,090	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS  
EM: 09/03/2020  
Ch. nº 850884 Bco. Brasil  
Lucia B. Souza  
Secretaria

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1ª via Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

45

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$	#14,09
018 018	001 001	0923 0923	7 7	4 4	11.763-3 11.763-3	1 1	800 800	850884 850884	4 4		

Pague por este cheque a quantia de Quatorze reais e nove centavos e centavos acima

a Lilás Papelaria ou à sua ordem

Guanambi de março de 2020  
Paulo Manoel K. M. Barros

**BANCO DO BRASIL**  
 GUANAMBI BA  
 00.000.000/0940.72  
 RUA EXPEDICIONARIOS 41  
 CENTRO GUANAMBI BA  
 CONFECÇÃO: 12/2019

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB  
 CNPJ 15.015.142/0001-08  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

⑆00109238⑆ 0188508845⑆ 1610031176332⑆

46  
 1

Quatorze reais e nove centavos #14,09

Luís Rapelaria

Guionom 09 março 2020  
Paulo de A. Magalhães

cópia de cheque nº

850884

Visado

Cruzado

Do Banco

Brasil

Utilizado para

pagamento referente aquisição de materiais p/ escritório e expediente.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:

Paulo de A. Magalhães  
Mauro Magalhães

tilibra

47  
P

*[Handwritten signature]*



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C. G. C. 15.015.142/0001-88  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 302  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/90 DECRETO Nº 22/91  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/98  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6617 D.º DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.00216288/20  
FILIADA A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 40 DE 20/04/99  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

**Cotação de Preço visando aquisição de Materiais de Escritório e Expediente  
para a manutenção das atividades da APAE - Guanambi**

ITEM	PRODUTOS	UNI.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	BORRACHA COLORIDA LEO	UN	1	0,95	0,95
02	CANETA BIC CRISTAL AZUL	UN	12	1,40	16,80
03	CARTOLINA AMARAELA TILIBRA	FL	13	1,10	14,30
04	CARTOLINA AZUL TILIBRA	UN	14	1,10	15,40
05	CARTOLINA BRANCA JANDAIA	FL	20	1,00	20,00
06	COLA 1000GR PIRATININGA	LT	3	12,00	36,00
07	FITA ADESIVA 48X50 TRANSP.	UN	4	5,20	20,80
08	FL EVA40X48 LISO AZUL	FL	8	1,50	12,00
09	FL EVA 40X48 LISO PRETO	FL	9	1,50	13,50
10	FL EVA 40X48 LISO VERDE	FL	10	1,50	15,00
11	FL EVA 40X48 LISO VERMELHO	FL	8	1,50	12,00
12	PAPEL CHAMEX A -4	PC	3	27,75	83,25
13	PASTA COM TRILHOFUME DAC	UN	15	2,50	37,50
14	PASTA PVC OFICIO AZUL AZ DAC	UN	6	2,50	15,00
15	PASTA PVCOFICIO ROSA RS DAC	UN	7	2,50	17,50
16	PASTA PVC TRANSPARENTE LILAS	UN	5	2,50	12,50
17	PASTA PVC TRANSP.VERMELHA	UN	7	2,50	17,50
	TOTAL				360,00

GUANAMBI, 04/03/2020

*[Handwritten signature]*  
**00.773.216/0001-90**  
**REIS E PI LTDA.**  
Av. Guanabara Nº 44, 1º Andar - Centro  
CEP: 46.430-000  
Guanambi- BA.

Fl. 48  
Chaves



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
C. G. C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 22/88  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7409/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50511 D \* DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2003/00216288-28  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 40 DE 20/04/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI/BA

Cotação de Preço visando aquisição de Materiais de Escritório e Expediente para a manutenção das atividades da APAE – Guanambi

ITEM	PRODUTOS	UNI.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	BORRACHA COLORIDA LEO	UN	1	0,97	0,97
02	CANETA BIC CRISTAL AZUL	UN	12	1,45	17,40
03	CARTOLINA AMARAELA TILIBRA	FL	13	1,13	14,69
04	CARTOLINA AZUL TILIBRA	UN	14	1,15	16,10
05	CARTOLINA BRANCA JANDAIA	FL	20	1,10	22,00
06	COLA 1000GR PIRATININGA	LT	3	12,50	37,50
07	FITA ADESIVA 48X50 TRANSP.	UN	4	5,35	21,40
08	FL EVA40X48 LISO AZUL	FL	8	1,60	12,80
09	FL EVA 40X48 LISO PRETO	FL	9	1,60	14,40
10	FL EVA 40X48 LISO VERDE	FL	10	1,55	11,55
11	FL EVA 40X48 LISO VERMELHO	FL	8	1,60	12,80
12	PAPEL CHAMEX A -4	PC	3	27,90	83,70
13	PASTA COM TRILHOFUME DAC	UN	15	2,70	40,50
14	PASTA PVC OFICIO AZUL AZ DAC	UN	6	2,60	15,60
15	PASTA PVCOFICIO ROSA RS DAC	UN	7	2,58	18,06
16	PASTA PVC TRANSPARENTE LILAS	UN	5	2,80	14,00
17	PASTA PVC TRANSP.VERMELHA	UN	7	2,60	18,20
	<b>TOTAL</b>				<b>371,67</b>

GUANAMBI , 04/03/2020

**02.762.090/0001-83**  
ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS  
Praça Coronel Cajaíba, 160  
Centro - CEP: 46.430-000  
Guanambi - Bahia







**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C. G. C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 302  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 20/98 DECRETO N.º 12/98  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7629/98  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 6517 D.º DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 2002.002182/98-28  
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 40 DE 20/04/98  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0477) 3442 - 0726 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

*Handwritten signature in blue ink.*

**Cotação de Preço visando aquisição de Materiais de Escritório e Expediente  
para a manutenção das atividades da APAE – Guanambi**

ITEM	PRODUTOS	UNI.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	BORRACHA COLORIDA LEO	UN	1	0,99	0,99
02	CANETA BIC CRISTAL AZUL	UN	12	1,47	17,64
03	CARTOLINA AMARELA TILIBRA	FL	13	1,15	14,15
04	CARTOLINA AZUL TILIBRA	UN	14	1,16	16,24
05	CARTOLINA BRANCA JANDAIA	FL	20	1,12	22,40
06	COLA 1000GR PIRATININGA	LT	3	12,60	37,80
07	FITA ADESIVA 48X50 TRANSP.	UN	4	5,37	21,48
08	FL EVA40X48 LISO AZUL	FL	8	1,65	13,20
09	FL EVA 40X48 LISO PRETO	FL	9	1,65	14,85
10	FL EVA 40X48 LISO VERDE	FL	10	1,65	16,50
11	FL EVA 40X48 LISO VERMELHO	FL	8	1,65	13,20
12	PAPEL CHAMEX A -4	PC	3	28,00	84,00
13	PASTA COM TRILHOFUME DAC	UN	15	2,75	41,50
14	PASTA PVC OFICIO AZUL AZ DAC	UN	6	2,65	15,90
15	PASTA PVCOFICIO ROSA RS DAC	UN	7	2,60	18,20
16	PASTA PVC TRANSPARENTE LILAS	UN	5	2,85	14,25
17	PASTA PVC TRANSP.VERMELHA	UN	7	2,67	18,69
	<b>TOTAL</b>				<b>380,99</b>

GUANAMBI, 04/03/2020

11.964.689/0001-90 7  
ELIEL COTRIM PASSOS  
Av. Guanabara, 71/A - Centro  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

*Handwritten signature of Eliel Cotrim Passos in blue ink.*

Stamp: 50  
*Handwritten signature in blue ink.*

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA: 360,00

Nº-e: 453 - 1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Lila's**  
PAPELARIA  
(77) 3451-3468

REIS E PI LTDA  
AVENIDA GUANABARA - CENTRO  
46430-000-GUANAMBI-BA  
(77) 3451-5696  
suporte@eleetrocom@gmail.com

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

Nº: 453  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1

Chave de acesso: 2920 0300 7732 1600 0190 5500 1000 0004 5315 5581 5885

Protocolo de Autorização de Uso: 129201003825663 05/03/2020 09:13:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. REC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00.773.216/0001-90

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: 042462912

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

CEPJ/CPF: 15.015.142/0001-08

DATA DA EMISSÃO: 05/03/2020

ENDEREÇO: RUA GENERAL OZORIO, 79

Bairro/DISTRITO: CENTRO

CEP: 46430-000

DATA DA SAÍDA: 05/03/2020

MUNICÍPIO: GUANAMBI

UF: BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA DA SAÍDA: 09:12:00

FATURA: NF453/1 05/03/2020 360,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	360,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Ocorrência de Transporte

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
4237	BORRACHA COLORIDA LEO	40169200	0500	5405	UN	1,000	0,950	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14007	CANETA BIC CRISTAL AZUL	96082000	0500	5405	UN	12,000	1,400	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3607	CARTOLINA AMARELA TILIBRA	48025793	0500	5405	FL	13,000	1,100	14,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3587	CARTOLINA AZUL TILIBRA	48025793	0500	5405	UN	14,000	1,100	15,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15301	CARTOLINA BRANCA JANDAIA	48025793	0500	5405	FL	20,000	1,000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3478	COLA 1000 GR PIRATININGA	35069190	0500	5405	LT	3,000	12,000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1880	FITA ADESIVA 48X50 TRANSP. TECTAPE	59061000	0500	5405	UN	4,000	5,200	20,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15544	FL EVA 40X48 LISO AZUL	40021911	0500	5405	FL	8,000	1,500	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15547	FL EVA 40X48 LISO PRETO	40021911	0500	5405	FL	9,000	1,500	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15799	FL EVA 40X48 LISO VERDE BANDEIRA	40021911	0500	5405	FL	10,000	1,500	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15548	FL EVA 40X48 LISO VERMELHO	40021911	0500	5405	FL	8,000	1,500	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1244	PAPEL CHAMEX A-4	48025610	0500	5405	PC	3,000	27,750	83,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14299	PASTA C/ TRILHO FUME DAC	42021210	0500	5405	UN	15,000	2,500	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7259	PASTA PVC OFICIO AZUL REF 501PP-AZ DAC	42021210	0500	5405	UN	6,000	2,500	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
992	PASTA PVC OFICIO ROSA REF 501PP-RS DAC	42021210	0500	5405	UN	7,000	2,500	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15926	PASTA PVC TRANSPARENTE 00MM 501PP LILAS DAC	42021210	0500	5405	UN	5,000	2,500	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13403	PASTA PVC TRANSPARENTE 00MM VERMELHA DAC	42021210	0500	5405	UN	7,000	2,500	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS EM 05/03/2020 Ch. nº 850881 Bco. Brasil Lucia B. Souza Secretária

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1ª via IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0 Complemento:A VISIA

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCAL

5/

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$	#
018	001	0925	7	4	11.703-7	1	600	850881	00		360,00
018	001	0925	7	4	11.763-3	1	600	850881	00		

Pague por este cheque a quantia de trezentos e sessenta reais e centavos acima

a Difras Popetsoria ou à sua ordem

Guanambi, 05 de março de 2020

Paulo Ruanel S. Silva

**BANCO DO BRASIL**

GUANAMBI BA  
 00.000.000/0940.72  
 RUA EXPEDICIONARIOS 41  
 CENTRO GUANAMBI BA  
 CONFECCAO: 12/2019

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAR-GBI  
 CNPJ 15.015.143/0001-08  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

⑈000109231⑈ 0488508815⑈ 177001176336⑈

Controlador  
 R. 57  
 Carlos Silva

R\$ 360,00

Presentes e presente reais

Loja Popelonia

Guamambi, 05 março 2020

Manoel Miranola

Cópia de cheque nº 850881  Visado  Cruzado

Do Banco Brasil

Utilizado para pag. referente aquisição de materiais  
p/ escritório e expediente.

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por: Manoel Miranola Manoel dos Reis Maqueleles
			C/Corrente	
			Talão 53	

tilibra

53

1



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
Secretaria Municipal de Finanças  
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000  
CNPJ: 13982640000196

19/03/2020 10:45:02 - DOLORES DA FROTA NEVES ARANHA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CNPJ/CPF:** 15015142000108  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 26943477001  
**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI  
**ENDEREÇO:** RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO  
**MUNICÍPIO / UF:** Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**DATA EMISSÃO:** 02/03/2020  
**VÁLIDO ATÉ:** 01/04/2020  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** AQYMJAYMD

Manoel Miranda Silva  
Gerente de Relacionamento  
Mat. 6701 199-3

E-mail: [fiscalguanambi@hotmail.com](mailto:fiscalguanambi@hotmail.com) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.  
Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
Secretaria Municipal de Finanças  
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000  
CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2020	<b>ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Número : 891/2020
--------------------	---	-------------------

<b>Inscrição Municipal</b> 26943477001	<b>CNPJ / CPF</b> 15.015.142/0001-08	<b>Válidade</b> 27/08/2020
<b>Nome / Razão</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI		
<b>Fantasia</b> APAE	<b>"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"</b>	
<b>Natureza</b> Outras Formas de Associação	<b>Simplex Nacional</b> Nao optante	
<b>Endereço</b> RUA GENERAL OSORIO 79		
<b>Complemento</b> .	<b>Bairro</b> CENTRO	
<b>Emissão:</b> 27/05/2020 12:13:48 - LARISSA SANTOS DE	<b>Código de Verificação:</b>	A0WNS0YN1

**Observação:**

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

**CNAE PRINCIPAL:** 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

**CNAE's SECUNDARIOS:**

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente  
9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

E-mail: [fiscalguanambi@hotmail.com](mailto:fiscalguanambi@hotmail.com) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

*[Handwritten Signature]*  
Emissão: 18/03/2020 16:20

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200857487

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





*Willy...*  
*Final Final 4*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**  
**CNPJ: 15.015.142/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:19 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **D072.E45F.14C1.C4B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.015.142/0001-08**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 02/04/2020**Certificação Número:** 2020030401182244815184

Informação obtida em 18/03/2020 16:21:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



*Handwritten signature*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.015.142/0001-08  
Certidão nº: 190929794/2019  
Expedição: 02/12/2019, às 14:22:19  
Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.015.142/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 129

DATA: 02/03/2020

CREDOR: APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR BRUTO R\$ 7.200,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00




VALOR LÍQUIDO R\$ 7.200,00

DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2054 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
33504300000000 Subvenções Sociais  
28 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	50270 - 7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E	763	7.200,00

Empenho / Sub-Empenho: 109 / 1593



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI						
 <p>Avenida Joaquim Chaves, 393 Santo Antonio GUANAMBI - BA CNPJ: 15.235.606/0001-83</p>						
<b>NOTA DE PAGAMENTO</b>						
Proc. Adm:	Empenho: 109 / 1593	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-2019DPCP-PMG - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: 002-2019DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
20.000,00	7.200,00	12.800,00	7.200,00	7.200,00	0,00	
<b>CREADOR</b>						
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79						
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08		R.G.:	Bairro: CENTRO			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA			
Banco: BB		Agência: 0923	Conta: 11763 - 3			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-2019DPCP-PMG. RECURSO FEAS.						
DATA EMPENHO: 03/02/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 02/03/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 02/03/2020 DATA PAGAMENTO: 02/03/2020						
Valor Bruto: 7.200,00		Valor Bruto por Extenso: Sete Mil Duzentos Reais				
N° DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	50270-7 - BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	763	28	7.200,00
Total Pago:					7.200,00	
Pague-se a quantia de R\$ 7.200,00 ( Sete Mil Duzentos Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Ieni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria			





02/03/2020 11:27:38

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome BLOCO DA PSEM E PSEAC  
Agência 923-7  
Conta corrente 50270-7

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE  
Agência 923-7  
Conta corrente 11763-3  
Valor 7.200,00  
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA 02/03/2020 11:25:24  
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO 02/03/2020 11:27:38

Transação efetuada com sucesso.

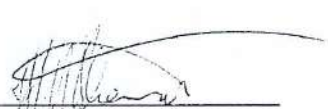
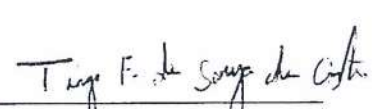
Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393  
Santo Antonio  
GUANAMBI - BA  
CNPJ: 15.235.606/0001-83

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm:	Empenho: 109 / 1593	Liq: 2102	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-2019DPCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
20.000,00	7.200,00	12.800,00	7.200,00	7.200,00	0,00
<b>CREADOR</b>					
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79			
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08		R.G.:		Bairro: CENTRO	
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: GUANAMBI / BA	
Banco: BB		Agência: 0923-7		Conta: 11763 - 3	
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-2019DPCP-PMG. RECURSO FEAS.					
Data do Empenho: 03/02/2020		Data do Sub Empenho: 02/03/2020		Data da Liquidação: 02/03/2020	
Valor Bruto: 7.200,00		Valor Bruto por Extenso: Sete Mil Duzentos Reais			
<b>RETENÇÃO</b>					
					Total da Retenção:
					0,00
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS</b>					
Número do Documento: 002-2019DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 02/03/2020					7.200,00
					Total do Documento:
					7.200,00
<b>Valor Liquidado: 7.200,00 ( Sete Mil Duzentos Reais)</b>					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 _____ Jose Francisco Cardoso de Castro Donato  Secretário Municipal de Assistencia Social			 _____ Tiago Francisco de Souza de Castro  Tecnico em Contabilidade		



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393  
 Santo Antonio  
 GUANAMBI - BA  
 CNPJ: 15.235.606/0001-83

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm:	Empenho: 109 / 1593	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-2019DPCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: 002-2019DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
20.000,00	7.200,00	12.800,00	7.200,00	7.200,00	0,00

CREDOR	
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79
C.N.P./J/CPF: 15.015.142/0001-08	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB	Agência: 0923-7
	Conta: 11763 - 3

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, DO FEAS, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-2019DPCP-PMG. RECURSO FEAS.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 02/03/2020

Valor: 7.200,00 ( Sete Mil Duzentos Reais)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA          EM: 03/02/2020</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Jose Francisco Cardoso de Castro Donato</p> <p style="text-align: center;">Secretário Municipal de Assistencia Social</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:          02/03/2020</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Tiago Francisco de Souza de Castro</p> <p style="text-align: center;">Técnico em Contabilidade</p>
--	--



Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 130

DATA: 02/03/2020

CREDOR: APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR BRUTO R\$ 360,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 360,00


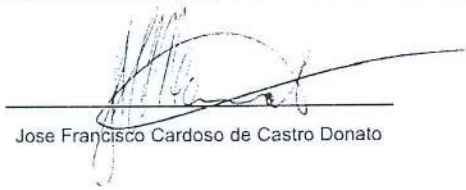

DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2054 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
3350430000000 Subvenções Sociais  
00 Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	38760 - 6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	763	360,00

Empenho / Sub-Empenho: 110 / 1604





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI						
 <p>Avenida Joaquim Chaves, 393 Santo Antonio GUANAMBI - BA CNPJ: 15.235.606/0001-83</p>						
<b>NOTA DE PAGAMENTO</b>						
Proc. Adm:	Empenho: 110 / 1604	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-2019DPCP-PMG - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: 002-2019DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
5.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	360,00	1.640,00	
<b>CREDOR</b>						
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79						
C.N.P./CPF: 15.015.142/0001-08		R.G.:	Bairro: CENTRO			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA			
Banco: BB		Agência: 0923	Conta: 11763 - 3			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, DO FEAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-2019DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FEAS.						
DATA EMPENHO: 03/02/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 02/03/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 02/03/2020 DATA PAGAMENTO: 02/03/2020						
Valor Bruto: 360,00		Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Sessenta Reais				
N° DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	763	00	360,00
Total Pago:						360,00
Pague-se a quantia de R\$ 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistencia Social			 Leni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria			





02/03/2020 11:27:07

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI  
Agência 923-7  
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE  
Agência 923-7  
Conta corrente 11763-3  
Valor 360,00  
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA 02/03/2020 11:25:54  
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO 02/03/2020 11:27:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393  
 Santo Antonio  
 GUANAMBI - BA  
 CNPJ: 15.235.606/0001-83

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm:	Empenho: 110 / 1604	Liq: 2115	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	-----------	--------------	---------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-2019DPCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
5.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	360,00	1.640,00

<b>CREDOR</b>					
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79		
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Banco: BB		Agência: 0923-7	Conta: 11763 - 3		

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, DO FEAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-2019DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FEAS.

Data do Empenho: 03/02/2020	Data do Sub Empenho: 02/03/2020	Data da Liquidação: 02/03/2020
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 360,00	Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Sessenta Reais
---------------------	---

<b>RETENÇÃO</b>	
Total da Retenção:	0,00

<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS</b>	
Número do Documento: 002-2019DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 02/03/2020	360,00
Total do Documento:	360,00

Valor Líquido: 360,00 ( Trezentos e Sessenta Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.   Jose Francisco Cardoso de Castro Donato  Secretário Municipal de Assistencia Social	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.   Tiago Francisco de Souza de Castro  Técnico em Contabilidade
---	--



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393  
 Santo Antonio  
 GUANAMBI - BA  
 CNPJ: 15.235.606/0001-83

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: Empenho: 110 / 1604 Exerc.: 2020 Tipo: ESTIMATIVA Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-2019DPCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: 002-2019DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
5.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	360,00	1.640,00

CREDOR	
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08	R.G.:
I.M.:	Bairro: CENTRO
Banco: BB	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Agência: 0923-7	Conta: 11763 - 3

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, DO FEAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-2019DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FEAS.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 02/03/2020

Valor: 2.000,00 ( Dois Mil Reais)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA            EM: 03/02/2020</p> <p>            _____            Jose Francisco Cardoso de Castro Donato            Secretário Municipal de Assistência Social</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:            02/03/2020</p> <p>            _____            Tiago Francisco de Souza de Castro            Técnico em Contabilidade</p>
--	---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 14 DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

**SOLICADO**

Órgão Oficial do Município  
de Guanambi - Bahia

Nº 14/18

20 de agosto de 2018

ELMAR LADEIA FAGUNDES  
Secretário de Governo

**"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências."**

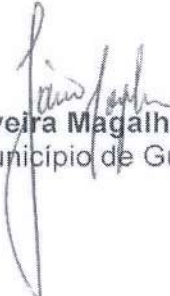
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MAÍZA ALVES DE ARAÚJO PEREIRA**, Chefe de Divisão de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, firmado com a **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, a contar de 20/08/2018, até o término de sua vigência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2018.**

  
**Jairo Silveira Magalhães**  
Prefeito do Município de Guanambi

FLS:	1021
PROC:	2218
ASS:	Samuel





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**PUBLICADO**

No Diário Oficial do Município  
de Guanambi - Bahia

Ano VI Nº 1866

Em. 04/04/19

**EDILMAR LADEIA FAGUNDES**  
Secretário de Governo

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria firmado entre esse Município e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – NIVALDA VIRGENS LESSA – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO – Pedagoga, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Portaria nº 15 de 20 de agosto de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de março de 2019.**

  
Jairo Silveira Magalhães



**Sra. Nivalda Virgens Lessa**  
Belo Horizonte, 24 de março de 2020.

relatorio medico

Relato que a paciente supracitada encontra-se em tratamento oncologico sob os meus cuidados por motivo de doença (CID C50.9). Solicito afastamento/adequação de suas atividades laborais pelo risco de infecção pelo COVID-19.

*Relato em  
01/04/2020  
Leticia Carvalho*



Leticia Carvalho Neuenschwander  
CRM: 38191

Rua Bernardo Guimarães - 3106 - Barro Preto  
CEP 30140-083 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel.: (31) 3299 1300





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fon/fax: \*77 3452 4302



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-2019  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2019DPCP-PMG

**PUELICADO**

No Diário Oficial do Município de  
Guanambi Bahia

Ano XI Nº 1981

Em 27 / 09 / 2019

EDILMAR LADEIA FAGUNDES  
Secretário de Governo

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A  
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS  
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

FLS. 111  
PROC. 02-19  
ASS. Donato

Jair  
73  
LUIZ FERREIRA SILVA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS**

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO** - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*[Handwritten signature]*

*Jaiv*

FLS.	152
PROC.	002-14
ASS.	<i>[Handwritten signature]</i>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

FLS.	113
PROC.	002-19
ASS.	Jônatas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: **Maíza Alves de Araújo Pereira.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

FLS.	119
PROC.	002-19
ASS.	Jônatan

Unit. Licitação	76
Unit. de Ass.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: \*77 3452 4302

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FLS.	115
PROC.	002-19
ASS.	Jonatas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

FLS.	116
PROC.	002-19
ASS.	Jônatas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

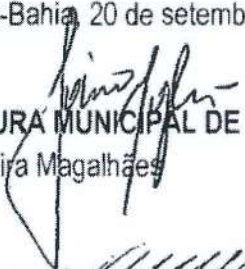
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 20 de setembro de 2019.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
Jairo Silveira Magalhães

  
**APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**  
Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME Cláudia da Silva Mendes CPF 068.919.865-59  
NOME Paulo de Casso S. Magalhães CPE 356.017.305-91

FLS. 117  
PROC: 002-19  
ASS. Jairton





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

**PUBLICADO**

No Diário Oficial do Município de  
Guanambi Bahia

Ano XI Nº 1984  
Em 27 de 09 de 2019  
EDILMAR LADEIA FAGUNDES  
Secretário de Governo

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-2019  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2019DPCP-PMG**

<b>Objeto</b>	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosos (as) e sua Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
<b>Modalidade</b>	Chamamento Público - Dispensa
<b>Crédito de despesa</b>	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Valor</b>	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) mensais.
<b>Duração do contrato</b>	12(doze) meses.
<b>Data do contrato</b>	20 de setembro de 2019
<b>Contratante</b>	Município de Guanambi
<b>Contratada</b>	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
<b>Base legal</b>	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FLS. 118  
PROC. 002-19  
ASS. Jônatan

80  
[Stamp]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi		CNPJ: 15.015.142/0001-08
Rua: General Osório, 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: 3452-0728	Telefone:	
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo Marival dos Reis Magalhães		
CPF: 062.640.005-82	RG: 1019851	
Rua: Vasco da Gama, 255, atº 101	Bairro: Cento	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:	Telefone:	
E-mail:		
Cargo: Presidente	Vencimento do Mandato: 02 de janeiro de 2020	
Eleito em: 02 de janeiro de 2017	Vencimento do Mandato: 02 de janeiro de 2020	
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco:		

*mmh...*

FLS. 127  
PROC: 002-19  
ASS: José...

Controladoria  
11/01/2017  
11/01/2017

*gms*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

Agência:		Número da Conta:	
<b>1.4 – DIRETORIA:</b>			
Nome completo:		Cargo:	
<b>1.5 – CORPO TÉCNICO:</b>			
Nome completo:		Cargo:	
<b>1.6 – CONSELHO FISCAL:</b>			
Nome completo:		Cargo:	
<b>2 - OUTROS PARTICÍPES</b>			
<b>2.1 – DA ORGANIZAÇÃO</b>			
Nome da entidade:		CNPJ:	
Rua:	Bairro:	Cidade:	
Complemento:	Estado:	CEP:	
Telefone:		Telefone:	
E-mail:			
Site:			
Qualificação:			
Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal):			
<b>3 – PROJETO</b>			
<b>3.1 – OBJETIVO GERAL</b>			
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;			
<b>3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>			
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;			
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;			
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;			
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;			

*[Handwritten signature]*

FLS. 128  
PROC: 002-A  
ASS. [Handwritten signature]

*[Handwritten signature]*  
Luzia Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: \*77 3452 4302

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

**3.3 – JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA; e pela **Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos**, CNPJ: 02.477.611/0001-50. Endereço: Rua Castro Alves, 674, Bairro Lagoinha, Guanambi-BA, para cumprimento da Dispensa de Chamamento Público Nº 02- 2018 DPCP- PMG, de 06 de 06 de 2018.

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi** e, vêm executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. As referidas instituições possuem imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pelas referidas Instituições se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

FLS.	129
PROC.	002-11
ASS.	Jardos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: \*77 3452 4302

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência no município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pelas referidas entidades, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essas instituições.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

**3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS**

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

**3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Município de Guanambi

**3.6 – METODOLOGIA**

**TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:** Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso a documentação pessoal;

*[Handwritten signature]*

PROC:	002-19
ASS:	Donato

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: \*77 3452 4302

apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

**DESCRIÇÃO:** Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

**PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO:** Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

**RECURSOS MATERIAIS:** Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

FLS.	131
PROC.	002-19
ASS.	Jardos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

**ARTICULAÇÃO EM REDE:**

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

**PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

**CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

**CONDIÇÕES:** Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

**FORMAS:**

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

**3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA**

De acordo com a NOB-RH/SUAS

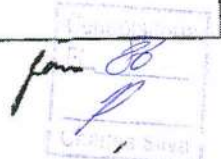
**3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS**

**CONTRIBUIR PARA:**

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

FLS.	132
PROC.	002-9
ASS.	Janete

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone/fax: \*77 3452 4302

**AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS**

**Segurança de Acolhida**

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

**Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social**

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

**Segurança de Desenvolvimento da Autonomia**

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

**4 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subseqüente.

FLS. 133  
 PROC: 020-PA  
 ASS. João

**5 – METAS E ETAPAS**

ITEM	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and stamp*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone/fax: \*77 3452 4302

1	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS			73.095,12	73.095,12	73.095,12
<b>TOTAL</b>				73.095,12	73.095,12	73.095,12

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

REPASSE MUNICÍPIO		META 1	
	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
SETEMBRO 2019	FNAS	8.002,40	8.002,40
	FMAS	400,12	400,12
	FEAS	3.600,00	3.600,00
	FMAS	180,00	180,00
OUTUBRO 2019	FNAS	8.002,40	8.002,40
	FMAS	400,12	400,12
	FEAS	3.600,00	3.600,00
	FMAS	180,00	180,00
NOVEMBRO 2019	FNAS	8.002,40	8.002,40
	FMAS	400,12	400,12
	FEAS	3.600,00	3.600,00
	FMAS	180,00	180,00
DEZEMBRO 2019	FNAS	8.002,40	8.002,40
	FMAS	400,12	400,12
	FEAS	3.600,00	3.600,00
	FMAS	180,00	180,00
JANEIRO 2020	FNAS	8.002,40	8.002,40
	FMAS	400,12	400,12
	FEAS	3.600,00	3.600,00
	FMAS	180,00	180,00
FEVEREIRO 2020	FNAS	8.002,40	8.002,40
	FMAS	400,12	400,12
	FEAS	3.600,00	3.600,00
	FMAS	180,00	180,00
SOMA		73.095,12	73.095,12
<b>CONTRA PARTIDA</b>		<b>META 1</b>	<b>TOTAL</b>
JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**7 - DECLARAÇÃO**

*[Handwritten signature]*

FLS. 134  
 PROC. 002-19  
 ASS. *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 [Stamp]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO


CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: \*77 3452 4302

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi-Bahia, 20 de setembro de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Jairo Silveira Magalhães

  
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Marival dos Reis Magalhães

FLS.	135
PROC.	002-19
ASS.	Joualson







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4600

**OFÍCIO Nº 076/2020 - SMAS/PMG**  
**Guanambi-Ba, 22 de abril de 2020.**

A:

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

Ilmo. Sr. Marival dos Reis Magalhães

MD. Presidente

**Assunto: Notificação.**

Senhor,

Considerando Decreto nº 177 de 11 de maio de 2017, onde diz que:

Art. 61. A remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho deverá:

IV - observar, em seu valor bruto e individual, o limite estabelecido para a remuneração de servidores da Administração Pública Municipal; e

III - ser compatível com o valor de mercado da região onde atua a organização da sociedade civil ou de sua sede;

IV - observar, em seu valor bruto e individual, o limite estabelecido para a remuneração de servidores da Administração Pública Municipal; e

V - ser proporcional ao tempo de trabalho efetivamente dedicado ao termo de colaboração ou ao termo de fomento.

§ 1º A equipe da organização da sociedade civil de que trata o caput deste artigo consiste na equipe necessária à execução do objeto da parceria, regida pela legislação cível e

1

RECEBIDO  
Em 23/04/2020 90  
Alung




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4600

trabalhista, incluindo pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que haja função prevista no plano de trabalho.

Diante disso notificamos a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, pelo uso indevido de parte do recurso do FEAS, para o pagamento salarial da psicóloga Solange Maria Cardoso de Brito, no valor de R\$ 3.870,00 (salário bruto), tendo em vista que o salário base do município para psicólogo é de R\$ 3.129,00 (salário bruto). Sendo assim, estamos devolvendo a prestação de contas do Termo de Parceria nº 002/2019, para que o referido valor acima mencionado seja devolvido à conta da Entidade, para posteriormente ser aplicado corretamente.

Cordialmente,

  
Maiza Alves de Araujo Pereira  
Gestora do Termo de Colaboração nº 002/2019  
Portaria nº 14/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-95  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonéfax: (77) 451-8700

**PUBLICADO** LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009  
Átuo da Prefeitura Mul. Guanambi  
Em 27 / 04 / 09  
Camila Côtrim Primo  
Secretária Municipal de Administração

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho  
Prefeito do Município de Guanambi

ABG - Binental

FLS: 300  
PROC: 02118  
ASS: Semmel


92  
SILVIA SIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 50 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.840.0001-98  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: (71) 3451-8700

**LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008**

PUBLICADO  
EM 29/04/08  
  
Dr. Eudides P. de Barros Filho  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 479-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008

  
Nilo Augusto Moraes Coelho  
Prefeito do Município de Guanambi

